



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.902, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autógrafo nº 245/2023 – Projeto de Lei nº 261/2023

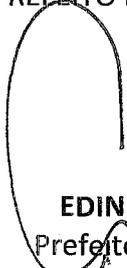
Denomina Joaquim de Oliveira “Cheira Rosa” a academia ao ar livre localizada na Praça “Cel. João Almeida Leite Moraes (Praça Popular 2)”, situada no quadrante entre as Avenidas Washington Luiz e São Judas Tadeu e Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, no bairro Vila Xavier.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de agosto de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Joaquim de Oliveira “Cheira Rosa” a academia ao ar livre localizada na Praça “Cel. João Almeida Leite Moraes (Praça Popular)”, situada no quadrante entre as Avenidas Washington Luiz e São Judas Tadeu e Ruas Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, no bairro Vila Xavier.

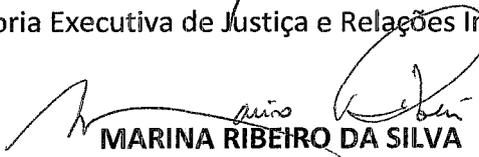
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de agosto de 2023.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).